PORTARIA Nº 15.979, DE 18/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
MARINALVA MATHIAS	2096	10/06/2019 a 14/06/2019	9476/19
FEU MAI			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal